

Formas de produção e estatutos de trabalho na agricultura portuguesa ***

1. INTRODUÇÃO

A natureza específica da actividade agrícola e do meio social em que esta se desenvolve, conjugada com o modo como a agricultura se acha inserida nas formações sociais contemporâneas, concorre para tornar especialmente diversificadas e complexas as modalidades segundo as quais o trabalho agrícola se realiza e organiza e o quadro de situações e relações sociais estruturante da população trabalhadora agrícola.

Actividade que incide sobre o ser vivo, vegetal ou animal, e que tem por substrato um bem limitado, irreproduzível e privadamente apropriável — a terra —, a agricultura surge como o domínio onde as formas de organização produtiva e os sistemas tecnológicos nascidos com a revolução industrial e desenvolvidos pelo modo de produção capitalista encontram maiores obstáculos de aplicação e plena afirmação. Tendo por referência o modelo básico que tem servido de suporte ao crescimento económico e à transformação social, o sector agrícola desenha-se como realidade *anómala*, constitui um sector *desviado*. Desviado e dependente. Dependência que é reflexo do *desvio*, porquanto, entre outras causas, tem precisamente por origem os meios postos em prática pelos poderes dominantes de sede e natureza urbano-industrial, para enfrentar, superar e utilizar em seu proveito as especificidades da agricultura e do meio rural.

Diversas têm sido, porém, as modalidades de integração — subordinação do sector agrícola. Nos países do Noroeste europeu, o processo fez-se, regra geral, a partir de determinada fase, através da liquidação da grande propriedade fundiária e do enfraquecimento da agricultura organizada em moldes especificamente capitalistas, generalizando-se a produção parcelária capitalizada de alta produtividade, solidamente enquadrada

* Do Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência.

** Id. Presentemente, do Instituto Superior de Economia.

*** Comunicação apresentada ao Seminário Internacional sobre «As Agriculturas da Europa Mediterrânea: os Homens e o Trabalho», Madrid, École des Hautes Études Hispaniques (Casa de Velásquez), 12-13 de Maio de 1981.

(absorvida, segundo Claude Servolin) no modo de produção capitalista¹. Nestas formações sociais, o trabalho familiar representa, por conseguinte, o estatuto largamente predominante.

Diferente, mais diversificada e complexa é a situação nos países da periferia europeia, como é o caso de Portugal. Com efeito, na formação social portuguesa, as estruturas agrárias conhecem vincada diversidade. Diferentes formas de produção coexistem, cruzam-se, interpenetram-se, defrontam-se. Concomitantemente, os estatutos de trabalho em agricultura apresentam assinalável heterogeneidade. Perante uma agricultura de tipo familiar maioritária, conserva peso ainda significativo uma agricultura de índole capitalista, entre uma e outra deparando-se cruzamentos diversos e recortando-se zonas de contornos imprecisos. Dentro da agricultura familiar, mantêm-se largas faixas de natureza tradicional voltadas para a subsistência e, paralelamente, alastra o fenómeno da pluriactividade. E a tal ponto a diversidade é vincada e a complexidade é real, que é um facto não se afirmar o indiscutível predomínio global de um definido sector de agricultura sobre os restantes, ao contrário do que é hoje regra incontestável nos países industrialmente avançados.

A situação existente prende-se, no fundo, com a especificidade do lugar e das funções da agricultura na formação social portuguesa, o mesmo é dizer com o modo de articulação da actividade agrícola e do meio rural com o capitalismo industrial e com o meio urbano, problemas estes que, por sua vez, só podem ser compreendidos tendo em atenção a posição dependente de Portugal em relação aos países do centro capitalista.

Procurando determinar a diferenciação da maneira como o modo de produção capitalista incorpora a agricultura nas formações capitalistas metropolitanas e nas periféricas, Nicos Mouzelis afirma que, quanto às primeiras, se estabeleceu uma *complementaridade positiva* com a indústria, ao passo que nas segundas se verifica uma *articulação negativa*. Complementaridade positiva, já que «a incorporação no MPC se deu de tal modo que [...] o progresso tecnológico originado sobretudo no MPC rapidamente foi transmitido aos sectores da pequena produção mercantil, arrasando efeitos benéficos na dimensão dos rendimentos, na expansão dos mercados internos, etc.»; articulação negativa, porquanto, «apesar da rápida penetração do MPC [...] nos sectores manufactureiros-chave, não se verificou a expansão ou a transferência do seu dinamismo e da sua alta produtividade para os sectores da pequena produção mercantil tecnologicamente atrasados. Estes sectores não foram destruídos nem tão-pouco beneficiaram do crescimento industrial, permanecendo estagnados e tecnologicamente atrasados»².

¹ Ver Claude Servolin, «L'absorption de l'agriculture dans le mode de production capitaliste», in *L'Univers Politique des Paysans*, Paris, Armand Colin, 1972. Entre outros autores que, na sequência de Servolin, teorizaram este modelo de integração, ver Kostas Vergopoulos, *Capitalisme Difforme: Le Cas de l'Agriculture dans le Capitalisme*, publicado em Samir Amin, e *La Question Paysanne et le Capitalisme*, Paris, Editions Anthropos, 1974.

² Nicos Mouzelis, *Modern Greece. Facets of Underdevelopment*, Londres, Mac Millan Press, 1978, pp. 80-81. O capítulo onde se insere o texto citado baseia-se em anterior artigo deste autor: «Capitalism and the development of agriculture», publicado em *The Journal of Peasants Studies*, vol. 3, n.º 4 (Julho de 1976), pp. 483-492.

O modo como Mouzelis conceptualiza e caracteriza a posição da agricultura nas formações sociais periféricas tem o mérito de alertar para o carácter substancialmente distinto que aí reveste o processo de integração-subordinação da agricultura, processo este a que por forma alguma se adequa globalmente o modelo teórico proposto pela «escola francesa». Mas, se é certa a crítica às pretensões universalistas deste modelo, é um facto que a posição do autor, ao qualificar a situação específica aos países periféricos como uma não articulação, em lugar de discutir e tipificar o modelo ou modelos de incorporação particulares a esses países, se torna insustentável³.

Fixemo-nos no caso português. Apesar das transformações ocorridas nas últimas décadas, é admissível diagnosticar a situação da agricultura com os qualificativos de atrasada, estagnada, em crise, desfasada do processo de crescimento económico do País. Acontece, na verdade, que não só o sector agrícola apresenta baixíssimos níveis de produtividade da terra e do trabalho e fracos índices de capitalização, como a mudança económica que vem experimentando se processa, quando vista em termos globais, em ritmo claramente inferior ao dos demais sectores da economia nacional. Por outro lado, a sua articulação económica com o sector industrial é, tanto a montante como a jusante, manifestamente débil.

Perante esta situação será legítimo afirmar-se que a agricultura se *articula negativamente* com o capitalismo industrial e urbano? Em certa medida, assim sucederia caso tomássemos como única perspectiva o produto e vissemos a complementaridade apenas cingida ao domínio da circulação de mercadorias, do fluxo *inputs-outputs* de bens e serviços. Mas a verdade é que nas relações intersectoriais entra também a força de trabalho e que estas não podem deixar de ser encaradas tendo em atenção a inserção em moldes dependentes da sociedade portuguesa no contexto internacional.

Alargada a óptica de análise, de imediato se verifica que, pela via da força de trabalho, a agricultura foi e vem sendo crescentemente integrada no sistema capitalista urbano. Assim, é facto que ela tem funcionado como fonte produtora e reprodutora de força de trabalho indispensável ao crescimento da indústria em Portugal, assim como tem ainda garantido a reabsorção de parte dos trabalhadores que esta torna excedentários nos períodos de recessão ou de readaptação. Mas o que torna verdadeiramente específico o caso português, enquanto formação social da periferia europeia, é a circunstância de se tratar de uma agricultura ligada aos países do Centro através da emigração e suas decorrências. Representa esta, com efeito, um dos alicerces do modelo de crescimento dependente da economia portuguesa. Emigração, remessas de divisas, utilização destas para compra de bens de equipamento no estrangeiro, aceleração da industrialização, suprimimento da incapacidade da agricultura para satisfazer o acréscimo das necessidades alimentares da população urbana através de aquisição de alimentos ao estrangeiro, financiada também com o auxílio das remessas — eis, a traços muito esquemáticos, a espinha dorsal do modelo praticado

³ Não pode deixar-se de reconhecer como pertinente a crítica de dualismo que a este propósito lhe dirige Vergoupoulos na polémica travada entre os dois autores (ver Kostas Vergoupoulos, «La productivité sociale du capital dans l'agriculture familiale», in *L'Homme et la Société*, n.º 45/46, 1977, pp. 93-94).

e, do mesmo passo, o principal eixo do processo de articulação subordinada da agricultura com o capitalismo periférico português.

É à luz do que acaba de ser dito que iremos perspectivar a análise dos estatutos de trabalho na agricultura portuguesa. Para tanto, indispensável se torna principiar por discutir as formas de produção em que se estrutura este sector de actividade, dado que é por referência a estas que, antes do mais, se recortam e configuram as distintas formas de realização e organização do trabalho. À agricultura patronal corresponde o trabalho assalariado; a agricultura parcelária de natureza familiar dá origem ao trabalho não remunerado ou familiar; a produção agrícola organizada em moldes cooperativistas, ou sob outras formas de associação, designa o trabalho de índole associativa.

2. FORMAS DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA

2.1 AGRICULTURA PATRONAL E AGRICULTURA FAMILIAR

As formas de produção que, no âmbito do presente objecto de análise, nos interessa antes de tudo encarar são as que se definem em função do tipo de força de trabalho utilizada. De acordo com este critério básico, podem começar por distinguir-se duas modalidades de agricultura: a familiar e a patronal. Na primeira cabem as explorações agrícolas que funcionam com recurso exclusivo ou principiapl ao trabalho da família dos respectivos detentores; na segunda integram-se as explorações agrícolas que recorrem a trabalho exclusiva ou principalmente assalariado.

Vejamos qual o peso relativo destas duas formas de agricultura no final da década de 60, época a que se reportam os últimos elementos estatísticos disponíveis. O quadro n.º 1 permite quantificar a situação existente segundo dois indicadores: a área e o produto agrícola bruto (PAB) ⁴.

Verifica-se que a agricultura patronal, ao controlar 55 % da superfície e ao contribuir com 42 % para a formação do PAB, detinha expressão inequivocamente elevada. Trata-se de situação que contrasta abertamente com a que se depara na Europa ocidental e mesmo do Sul, só encontrando semelhança com o caso de Espanha.

Feita esta primeira aproximação, vamos observar mais de perto a estrutura existente. Para tanto, começemos por desagregar as explorações familiares e as patronais em duas subcategorias pelo recurso ao critério da proporção entre o trabalho familiar e o trabalho assalariado. Quando os dois tipos de trabalho coexistem, designamos as explorações por semi-

⁴ Os dados relativos à área têm por fonte o *Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente*, realizado em 1968 pelo Instituto Nacional de Estatística; os concernentes ao PAB foram obtidos por métodos indirectos por Francisco Cordovil, *Estrutura das Explorações Agrícolas. O Produto Agrícola Bruto como Instrumento de Análise e Determinação — Ensaio para 1968-70*, Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1979. Sublinhe-se que os valores do PAB que se utilizam são relativos a 1970 e, como tal, se acham claramente desactualizados, designadamente devido à situação fortemente inflacionária dos últimos anos. Esclareça-se também que, para além dos dados constantes da obra citada, são utilizados neste texto outros igualmente obtidos por métodos indirectos, métodos estes que seria longo explicitar em nota, mas que podem ser consultados no Centro de Estudos de Economia Agrária.

**Agricultura familiar e agricultura patronal, segundo o número,
a área e o PAB das explorações agrícolas**

[QUADRO N.º 1]

Tipos de explorações agrícolas	Número	Per-centa-gem	Área (hectares)	Per-centa-gem	PAB (10 ⁶ escudos)	Per-centa-gem
Familiareis	697 359	85	2 232 688	45	15 453	58
Patronais	121 444	15	2 737 469	55	11 226	42
Total	808 803	100	4 970 157	100	26 679	100

familiareis, no caso de predomínio do trabalho da família, e por semipatronais, no caso inverso. Como revela o quadro n.º 2, as explorações que utilizam exclusivamente trabalho assalariado têm reduzida expressão. Em contrapartida, avultam as explorações que, em proporções variáveis, recorrem ao trabalho assalariado: 40 %, em número; 76 %, em área.

**Agricultura familiar, semifamiliar, patronal e semipatronal,
segundo o número, a área e o PAB das explorações agrícolas**

[QUADRO N.º 2]

Tipos de explorações agrícolas	Número	Per-centa-gem	Área (hectares)	Per-centa-gem	PAB (10 ⁶ escudos)	Per-centa-gem
Familiareis puras	483 659	60	1 198 930	24	9 008	34
Semifamiliareis	203 701	25	1 036 758	21	6 445	24
Patronais puras	26 508	3	961 917	19	11 226	42
Semipatronais	94 936	12	1 775 552	36		
Total	808 803	100	4 970 157	100	26 679	100

Por outro lado, se é reduzido o peso da área detida pelo sector estritamente familiar, é incontroversa a elevada expressão das explorações agrícolas que, de uma forma ou de outra, funcionam com recurso ao trabalho dos elementos da família: 97 %, em número; 81 %, em área. Aspecto que importa especialmente evidenciar refere-se ao peso das situações híbridas, as que conjugam os dois estatutos de trabalho: 37 %, em número; 57 %, em área. Está-se, sem dúvida, em presença de indicador que revela expressivamente a interpenetração de formas de produção agrícola e, ao mesmo tempo, dá conta do entrosamento de estatutos de trabalho na agricultura. Voltaremos a este problema.

Agricultura patronal não corresponde automática e necessariamente a agricultura capitalista. Se o recurso ao trabalho assalariado constitui o pressuposto indispensável para configurar a forma da produção especificamente capitalista, o certo é que não representa a condição suficiente para tal. Sem realização do produto no mercado e a organização da produção

em obediência ao lucro, entre outras condições, não existe actividade que, em rigor, possa ser qualificada de capitalista. Ora, se atentarmos na dimensão escalonada que as explorações patronais apresentavam, patente no quadro n.º 3, desde logo se impõe verificar que parte avultada destas de modo algum poderia revestir natureza capitalista.

Dimensão das explorações agrícolas patronais, segundo a área e o PAB

[QUADRO N.º 3]

Área					PAB				
Classes (hectares)	Número	Porcentagem	Área (hectares)	Porcentagem	Classes (1000 escudos)	Número	Porcentagem	PAB (10 ⁶ escudos)	Porcentagem
< 4	74 665	61	99 594	4	< 40	82 385	68	1 328	12
4 - 50	40 575	34	446 491	16	40-160	29 790	25	2 285	21
50 - 200	3 902	4	357 910	13	160-600	6 378	5	1 847	16
> 200	2 302	1	1 833 474	67	> 600	2 891	2	5 766	51
Total	121 444	100	2 737 469	100	Total	121 444	100	11 226	100

Com segurança podemos afirmar, com efeito, que pelo menos a grande maioria das explorações abaixo dos 40 000\$ de PAB estão nesta situação⁵. A ser assim, a agricultura capitalista não corresponderia a mais de 5 % do total das explorações agrícolas, mas controlaria, só por si, 37 % do PAB. Significa isto que se está perante uma agricultura capitalista onde se destaca a elevada dimensão económica (o sector de mais de 600 000\$ controla metade do PAB da agricultura patronal e 21 % do PAB no seu conjunto) e a elevadíssima dimensão fundiária (a área média das explorações com mais de 200 ha é de 796 ha). Ora sucede que este sector de grande dimensão se não acha distribuído de modo uniforme pelo território do País, antes se encontrando quase exclusivamente localizado a sul do Tejo, concretamente no espaço que viria a ser a Zona de Intervenção da Reforma Agrária. Na verdade, cerca de 80 % das explorações de mais de 600 000\$ de PAB aí se localizavam, sendo também de cerca de 80 % o controlo por elas exercido sobre o PAB formado neste estrato de explorações no Continente. Ainda mais acentuada resulta esta realidade se a perspectivarmos em termos de dimensão física, já que, tomando por referência as explorações de mais de 200 ha, se verifica que as situadas no Sul representam 90 %, quer em número quer em controlo sobre a área. Acresce que às grandes explorações agrícolas do Sul corresponde importante fracção da agricultura patronal do Continente.

⁵ Tão reduzida dimensão económica — e tanto mais reduzida quanto é certo que o PAB obtido neste conjunto de explorações é, em média, de 16 000\$ — é, sem dúvida, dificilmente compatível com uma produção organizada segundo a lógica do lucro. O funcionamento com recurso a trabalho principal ou exclusivamente assalariado só é, em geral, possível, nestes casos, quando se trate de explorações sem directa finalidade económica, ou que representem apenas um contributo para a subsistência dos respectivos detentores.

Assim é que as explorações de mais de 600 000\$ de PAB controlam, só por si, 43 % do total do PAB proveniente deste tipo de agricultura e as de mais de 200 ha detêm 66 % da respectiva área.

A elevada expressão da agricultura capitalista tinha origem, por conseguinte, na existência de uma situação de capitalismo latifundiário no Sul do País. Não fora este facto, e o peso desta forma de agricultura não divergiria apreciavelmente do que se depara no contexto europeu.

Com a Reforma Agrária iniciada após a queda do regime ditatorial, em 25 de Abril de 1974, ao capitalismo latifundiário sucedeu uma agricultura colectivista de índole associativa. Perto de 1 200 000 ha correspondentes a grandes explorações agrícolas foram transferidos para a posse dos trabalhadores e passaram a ser cultivados no quadro de mais de 500 unidades colectivas de produção e cooperativas de produção agrícola, com uma superfície média de 2400 ha⁶. Verificou-se, portanto, que à grande agricultura latifundiária sucedeu a grande agricultura colectivista. Posteriormente, os anteriores proprietários e empresários vieram a recuperar mais de metade das terras de que haviam sido desapossados, sendo neste momento incerto o futuro dos cerca de 560 000 ha que ainda se acham detidos pelas novas unidades de produção.

As referências feitas são claramente ilustrativas da densidade e persistência do problema latifundista e, ainda mais em geral, da organização da produção em grandes unidades nas terras do Sul⁷, factor em boa parte explicativo, como se deixou mencionado, da marcada especificidade que caracteriza as formas de produção em que se estrutura a agricultura portuguesa.

2.2 PEQUENA PRODUÇÃO MERCANTIL E AGRICULTURA COMPLEMENTAR

Examinadas as formas de produção definíveis com base no tipo de força de trabalho utilizada e discutido o problema da agricultura patronal e da agricultura capitalista, importa prosseguir na análise das formas de produção na perspectiva da integração da agricultura no modo de produção capitalista, questão que, como é óbvio, assume especial interesse relativamente à agricultura familiar ou parcelária.

Retomando a categorização proposta por Mouzelis, diremos que, a exemplo do que se passa noutros países periféricos, não se pode falar propriamente de complementaridade positiva da agricultura parcelária com o capitalismo industrial. A debilidade dos fluxos *inputs-outputs* intersectoriais de imediato o demonstra. Basta referir o que ocorre quanto à comercialização da produção agrícola, por um lado, e ao consumo de *inputs* de origem industrial, por outro. Quanto ao primeiro aspecto, os seguintes indicadores são suficientemente expressivos: o PAB correspondente à produção comercializada pode estimar-se em 53 % (recorde-se que nos repor-

⁶ Cf. Afonso de Barros, *A Reforma Agrária em Portugal: das Ocupações de Terras à Formação das Novas Unidades de Produção*, Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1979, pp. 107 e segs. Uma primeira e mais resumida versão deste texto foi publicada na revista *Agricultura y Sociedad*, n.º 12 e 14, Ministério da Agricultura, Madrid.

⁷ Acerca das causas e transformações do latifundismo no Sul de Portugal e de Espanha veja-se *Agricultura Latifundiária na Península Ibérica* (seminário), Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1980.

tamos à época de 1968-70) e mais de metade deste, cerca de 60 %, provinha da agricultura patronal; as pequenas explorações agrícolas familiares comercializavam apenas 29 % da produção e as médias não iam além de 41 %. Olhando a questão da banda dos *inputs*, verifica-se o seguinte: os *inputs* de origem industrial consumidos pelo sector agrícola no seu conjunto representavam, em 1970, somente 18 % do valor bruto da produção agrícola⁸, valor que tudo indica ser substancialmente mais reduzido na agricultura familiar.

Verifica-se, por conseguinte, que a forma de produção representada pela pequena produção mercantil assume reduzido peso. É certo que estamos a referenciar a situação existente em 1970 e que, daí para cá, a mercantilização cresceu significativamente em certas produções, de que são exemplos marcantes o leite, o vinho, a fruta e a carne. Em contrapartida, a decadência que vem experimentando a agricultura mercantil noutros ramos produtivos e em largos espaços das regiões interiores terá, muito provavelmente, implicado que o aumento global dos níveis de comercialização tenha sido bem menos considerável.

Consoante atrás se deixou mencionado, foi pela via da força de trabalho que fundamentalmente se processou a integração da agricultura no modo de produção capitalista. Sem desenvolver a esquemática caracterização acima produzida sobre esta modalidade integradora, passemos a examinar os seus efeitos na estruturação da agricultura camponesa.

Ao contrário do que sucedeu nos países do Centro, onde o êxodo agrícola e rural ocorreu no interior das respectivas formações sociais e foi acompanhado pela capitalização e intensificação da agricultura e onde, portanto, a agricultura concretizou a função produtora e reprodutora da força de trabalho sem quebra da função alimentar, em Portugal o êxodo traduziu-se principalmente em emigração e foi acompanhado pelo atrofimento da função alimentar a nível nacional. No primeiro caso resultou acentuadamente reforçada a mercantilização da agricultura; no segundo, isso não se verificou. O que se reforçou, isso sim, foi a agricultura em forma complementar.

Quando a saída para outros sectores não implicou abandono da actividade agrícola e/ou da família camponesa, diversificaram-se as actividades dos membros do agregado familiar, deixando a agricultura de constituir a única ou até a principal ocupação destes e, em concomitância, a única, quando não a principal, fonte do respectivo rendimento. A passagem de autónoma a complementar da agricultura deu-se através da pluriactividade. Agricultura e indústria passaram a articular-se directamente pela via da força de trabalho, desenvolvendo-se a subordinação daquela a esta com base no incremento da função reprodutora da força de trabalho.

Com a emigração acontece, em princípio, a ruptura com a actividade agrícola, mas, em muitos casos, não se dissolvem os laços entre o emigrante e a sociedade rural e até a própria agricultura. O dinheiro enviado de fora aos elementos da família que ficaram a assegurar o funcionamento

⁸ Este valor era, em 1972, de 64 % em França, 81 % na Holanda, 70 % na Inglaterra e 67 % na Alemanha (Louis Malassis, *Économie Agro-Alimentaire*, vol. 1: *Économie de la Consommation et de la Production Agro-Alimentaire*, Paris, Cujas, 1973, p. 215). Cf. Aida Valadas de Lima, «Contribuição para o estudo da mercantilização do sector agrícola», comunicação a apresentar no Colóquio sobre «A Formação de Portugal Contemporâneo (1900-1980)», Lisboa, Dezembro de 1981.

da exploração agrícola, fossem as mulheres e os filhos, ou fossem os pais ou outros parentes, vem diversificar os respectivos rendimentos, fazendo que, também por este modo, a agricultura vá perdendo o carácter autónomo, para ir assumindo natureza complementar, no sentido de se transformar de fonte exclusiva ou principal de sobrevivência do agregado familiar em fonte subsidiária ou secundária. Acresce que nem sempre a emigração implica a ruptura completa com a actividade agrícola por parte do próprio emigrante. Manifestamente assim não acontece quando a emigração assume forma estacional. Mas também não são raros os casos de emigrantes radicados em países estrangeiros que efectuem estadas relativamente prolongadas no seu meio de origem, por esta forma garantindo um mínimo de continuidade de ligação à agricultura. Em qualquer caso, a subordinação da agricultura ao capital industrial processa-se, também aqui, tendo por eixo a força de trabalho, mas concretiza-se num espaço transnacional e é mediada pelo reforço da dependência aos países do Centro.

Pluriactividade e/ou plurirendimento associam-se assim, numa relação de causa e efeito, a uma modalidade específica de articulação da agricultura camponesa ao modo de produção capitalista. O incremento desta modalidade, nos termos concretos em que se tem processado em Portugal, contribui, por sua vez, para subalternizar a integração pela via mercantil.

A disponibilidade de rendimentos extra-agrícolas por parte do camponato abre-lhe espaço para se alhear da integração por via mercantil, pelo menos a jusante, e a optar, sempre que nisso tenha vantagem, por uma estratégia produtiva mais virada para o autoconsumo. Daí que percam efeito medidas de política agrária destinadas a incrementar a função alimentar da agricultura, bloqueada ou diminuída que está a eficácia de forçar a colocação do produto no mercado como meio indispensável de responder à implicação mercantil a montante. Diga-se, porém, que, apesar de algumas importantes medidas adoptadas com vista a expandir a mercantilização de certas produções (desde obras de hidráulica agrícola e o inerente reforço de culturas de regadio tipicamente mercantis, como o arroz e o tomate, até ao fomento de cooperativas de transformação e de comercialização, com significativa incidência em sectores como o vinho, a fruta e o leite), jamais foi seriamente tentada a aplicação de uma política coerente, global e vigorosa que verdadeiramente pudesse lograr tal finalidade. A este facto não é certamente alheio o «desinteresse» objectivo do capitalismo industrial. Prioritário para o crescimento deste, no modelo dependente que o caracteriza, é poder dispor de força de trabalho a baixo custo e garantir a importação de bens de equipamento. A concretização de ambos os objectivos exige essencialmente, como se viu, que a agricultura responda com prioridade à função de produzir e reproduzir força de trabalho para a indústria e para os países do Centro.

A debilidade das fontes estatísticas faz que apenas muito parcialmente se possa ensaiar a quantificação do fenómeno da pluriactividade, e isto apenas em relação a 1968. A única indicação segura susceptível de ser retirada do *Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente*, feito nessa data, é a que se refere à ocupação dos dirigentes das explorações agrícolas. O quadro n.º 4 sintetiza-a.

Escusado será sublinhar que, caso a informação fosse referenciada ao agregado familiar no seu conjunto, o índice de pluriactividade registaria substancial acréscimo. A comprová-lo está o facto de, enquanto o *Inquérito*

Ocupação dos dirigentes das explorações agrícolas

[QUADRO N.º 4]

Explorações agrícolas (1)	Total dos dirigentes (2)	Dirigentes com ocupação agrícola e não agrícola					
		Total (3)	Per- centa- gem (3/2)	Principal- mente não agrícola (4)	Per- centa- gem (4/3)	Principal- mente agrícola (5)	Per- centa- gem (5/3)
Sem terra	2 852	1 549	54	986	64	563	36
< 20 ha	781 855	304 290	39	197 685	65	106 605	35
> 20 ha	26 949	5 928	22	4 116	69	1 812	31
Total	811 386	311 767	38	202 787	65	108 980	35

às *Explorações Agrícolas do Continente*, de 1968, regista mais de 1 900 000 trabalhadores sem remuneração em dinheiro, o recenseamento de 1970 apenas captar cerca de 430 000 trabalhadores que basicamente correspondem àquela categoria (isolados + não remunerados). Se é certo que na origem da colossal discrepância existente está a circunstância de, como adiante veremos, parte significativa dos trabalhadores familiares se acharem recenseados como inactivos, não é menos verdade que vultoso contingente deste tipo de trabalhadores era composto por indivíduos que acumulavam o trabalho na exploração com outra actividade e por esta última certamente se recensearam⁹.

Assinale-se, a finalizar este ponto, que, após a data a que se refere a informação existente (1968), o fenómeno de pluriactividade conheceu, segundo tudo o indica, significativa expansão.

3. ESTATUTOS DE TRABALHO EM AGRICULTURA

Serviu a análise da questão das formas de produção em agricultura para evidenciar que, para além das modalidades de trabalho assalariado e de trabalho familiar, é imprescindível ter em atenção, ao pretender determinar os estatutos de trabalho em agricultura, as situações híbridas, com destaque para aquelas que têm por origem o cruzamento da actividade agrícola com actividades no domínio da indústria ou dos serviços. É a partir desta realidade que verdadeiramente se poderá compreender a posição relativa do trabalho familiar e do trabalho assalariado e precisar a especificidade dos respectivos estatutos.

Questões que directamente se relacionam com este problema e que constituem temas obrigatórios na introdução à abordagem dos estatutos de trabalho são as relativas ao próprio conceito de trabalho e aos de produção e de actividade económica quando aplicados ao domínio da agricultura. Importa, pois, principiar por discuti-los.

3.1 O PROBLEMA DO TRABALHO EM AGRICULTURA

Geralmente tomado como evidência, falando por si, no emprego corrente que dele se faz, o conceito de *trabalho* revela-se, todavia, em análise aprofundada, de difícil construção, quer pela gama de variáveis que concorrem para a sua definição, quer pelas diversas determinações analíticas que o precisam e concretizam.

Por um lado, o trabalho é dispêndio de energia humana na produção da existência social dos homens e, neste sentido, está estruturado em tecnologias e sistemas de cooperação que têm variado profundamente no tempo e são específicos a cada ramo de produção em particular.

Por outro lado, o trabalho fundamenta categorias específicas da repartição do produto social. Sempre que os ganhos de produtividade social geraram excedentes sobre as necessidades imediatas de sobrevivência das colectividades humanas, o trabalho foi enquadrado por diferentes relações sociais assentes na apropriação desse excedente, em formas tão diversificadas que foram desde os impostos em géneros até à subtil transferência do sobreproduto por via de complexas relações mercantis intersectoriais, e legitimadas por diferentes estatutos formais de posse dos meios de produção e do produto criado.

Estes dois níveis de análise interpenetram-se, dando origem a diferentes articulações, porque, ao longo da história, tecnologias e sistemas técnicos de organização de trabalho imbrincaram-se com variadas relações sociais de produção, não em obediência a regras lógicas, mas sim devido às especificidades da sua própria génese histórica e da particular esfera de produção a que se acham associados. É por isso que oferece dificuldade afinar um sistema conceptual de análise do trabalho aplicável a uma sociedade como a portuguesa, de dominância do modo de produção capitalista e das relações sociais de produção assentes no binómio capital-trabalho assalariado, sim, mas com presença de formas de produção dominadas *não capitalistas* que envolvem largos milhares de homens e mulheres, absorvem o trabalho de uma boa parte deles e concorrem em parcela significativa para o produto social gerado, como é o caso da esfera de produção agrícola. Nas sociedades em que se afirmou e generalizou a forma *mercadoria* e a categoria de *valor de troca* que a fundamenta, o trabalho é estatuído socialmente através desta categoria e o não trabalho tanto envolve o ócio como certas actividades que são estatisticamente «penalizadas» por não estarem associadas à criação de valores de troca, ainda que possam desempenhar algum papel deste ponto de vista — é, nomeadamente, o caso de actividades agrícolas com vista ao autoconsumo, de complemento do trabalho na indústria e que intervêm no processo de reprodução da força de trabalho industrial.

Quando os processos produtivos se distanciam das contingências impostas pela natureza e das finalidades concretas expressas nos usos particulares dos bens produzidos, o trabalho ganha a forma específica de *factor produtivo* passível de utilização em fluxos de intensidade ajustável às exigências de valorização do capital. Os serviços produtivos que o factor trabalho executa são então remunerados pelo salário, nas suas diversas formas conhecidas.

Ora as categorias analíticas correntes utilizadas no estudo do trabalho, inclusive no trabalho em agricultura, são derivadas desta forma específica

do trabalho. Actividade económica, emprego, desemprego, profissão, etc., são, no fundo, categorias aptas a dilucidar a utilização do fundo de trabalho de uma sociedade nas condições do processo de produção fabril¹⁰, isto é, de um sistema de combinação de factores produtivos em linha com elevada especialização dos operadores e com uma gama infinitesimal de proporções relativas na utilização desses factores. Como é sabido, este processo de produção fabril é característico da economia industrial e a sua aplicabilidade em agricultura encontra fortes resistências. Na verdade, o processo de trabalho agrícola, no que concerne à reprodução do eco-sistema natural, guarda a sua especificidade em relação ao capital, não podendo ser integralmente submetido ao processo de valorização deste e, também, a separação do produtor em relação aos meios de produção não pode ocorrer completamente. O trabalho agrícola só parcialmente fundamenta categorias de repartição do produto, na medida em que a «empresa» camponesa não opera a diferenciação entre remunerações do trabalho, do capital e da propriedade fundiária. Em vez de remuneração dos «factores» há apropriação do produto, vendido ou autoconsumido, no quadro gerado pela indissociabilidade das economias domésticas e da «empresa» camponesas.

Sucede então que, em situação tão diversa das condições de produção fabril, o mesmo quadro analítico só pode ser usado de um prisma analógico, o que não raras vezes implica entorse de toda a evidência empírica.

3.2 ACTIVIDADE ECONÓMICA E AGRICULTURA. O PROBLEMA DA POPULAÇÃO ACTIVA AGRÍCOLA

Partindo justamente dos conceitos correntes das estatísticas, importa interrogarmo-nos, desde logo, sobre a pertinência de associar à produção agrícola apenas a população considerada apta para a actividade económica neste ramo. Em termos estatísticos, entende-se por população com actividade económica, ou população activa, o conjunto de pessoas que constitui «a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços económicos»¹¹. Na aplicação desta definição à agricultura deparam-se-nos sérios problemas. Por um lado, a produção agrícola está longe de se identificar exclusivamente com bens e serviços transaccionados no mercado. Por outro lado, associar à produção agrícola uma «mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços económicos» constitui empreendimento algo complexo, visto que aponta não só para uma situação perante o trabalho e a produção que tem implícita uma já avançada divisão do trabalho, traduzida no exercício de uma profissão¹², mas também para uma categorização assente no pressuposto do exercício exclusivo de uma única actividade.

Tendo em conta o que atrás tivemos ocasião de afirmar sobre a especificidade do trabalho em agricultura e a articulação da agricultura com

¹⁰ Cf. N. Georgescu-Roegen, «Process in farming versus process in manufacturing: a problem of balanced development», in U. Papi e Ch. Nunn (eds.), *Economic Problems of Agriculture in Industrial Societies*, Nova Iorque, St. Martin's Press, 1969.

¹¹ INE, *XI Recenseamento da População, 1970* («Conceitos»).

¹² Sobre as dificuldades de aplicar à actividade agrícola o conceito de profissão, entendido como uma actividade «executada regularmente e dependente do intercâmbio entre o indivíduo e a sociedade», ver Boguslaw Galeski, *Sociología del Campesinado*, Barcelona, Ediciones Peninsula, 1977, pp. 77 e segs.

outras actividades, de imediato sobressai a manifesta impossibilidade de dar conta da população que trabalha na agricultura pela mera contabilização dos activos agrícolas. A comprová-lo gritantemente está a abissal discrepância, já referida, entre o número de trabalhadores não remunerados detectados pelo *Inquérito às Explorações Agrícolas* de 1968 e o *Recenseamento* de 1970: de cerca de 1 900 000 para cerca de 430 000. Sem pôr em dúvida a existência de imperfeições técnicas nos registos estatísticos mencionados, como eventuais causas parcialmente explicativas da disparidade verificada, é incontroverso que, na origem desta, se depara fundamentalmente o problema analítico de início enunciado.

O aspecto essencial da questão reside precisamente na circunstância de se ocuparem na produção agrícola pessoas que, paralelamente, se ocupam noutra actividade, considerada ou não como profissão. Dado que o recenseamento apenas regista a profissão ou ocupação tida por principal, é óbvio que deixa de captar todo o contingente de população que, de algum modo, participa na produção agrícola, resultando gravemente subestimada a população trabalhadora agrícola. É por isso que, sempre que se pretenda obter uma visão exacta deste contingente e, do mesmo passo, identificar a articulação entre a agricultura e outras actividades ou situações, se impõe registar a profissão ou situação principal e a complementar.

Com vista a melhor esclarecer o problema em causa, tentemos ensaiar a identificação de cruzamentos da ocupação na agricultura com outras actividades ou situações. Pela sua importância, cabe, antes do mais, referir a acumulação da actividade agrícola com o trabalho no sector da indústria ou dos serviços. Fenómeno em significativa expansão sobretudo na faixa litoral Centro e Norte do País, mas que, como se deixou mencionado, já conhecia apreciável expressão no final dos anos 60, envolve certamente considerável número de pessoas recenseadas como activas noutras esferas produtivas, facto que escamoteia a sua participação no trabalho agrícola e que, deste modo, em boa medida concorre para o desfaseamento entre a população que trabalha na agricultura e a população activa agrícola.

Um segundo tipo de cruzamento diz respeito à conjugação da actividade agrícola com situações de inactividade. Sabe-se, com efeito, que à agricultura prestam contributo produtivo vasto número de pessoas que o recenseamento enquadra em categorias inactivas: jovens abaixo do limiar etário da actividade económica, estudantes, reformados e pensionistas ou, simplesmente, pessoas a cargo. Sucede até que nas zonas do País mais afectadas pelo êxodo rural é determinante no funcionamento da agricultura o trabalho realizado por idosos ou jovens considerados como inactivos.

Atentemos, por fim, na articulação da agricultura com a actividade doméstica, questão que, como veremos, introduz o problema do trabalho feminino e da desvalorização social de que é objecto. Antes do *Recenseamento* de 1970, este tipo de cruzamento de actividades achava-se expressamente contemplado através da categoria *doméstica agrícola*, definida como «a mulher que se ocupasse indiferente ou simultaneamente de lidas domésticas e de trabalhos agrícolas»¹³, à qual era atribuído o estatuto de *ocupação*, estatuto este que respeitava ao trabalho não remunerado e compreendido no conceito de população activa. Como é natural, por esta categoria se achavam recenseadas a grande maioria das mulheres: 350 000 contra apenas

¹³ INE, *X Recenseamento da População, 1960* («Conceitos»).

104 000 recenseadas na categoria *profissão* agrícola. A supressão da categoria *ocupação* e, logo, de doméstica agrícola no *Recenseamento* de 1970 veio dificultar seriamente o estudo da evolução da participação das mulheres no trabalho agrícola e, bem assim, a determinação da própria população activa agrícola. Olhando o quadro n.º 5, de imediato se verifica que a evolução diverge apreciavelmente caso consideremos ou não as domésticas agrícolas.

População activa agrícola com profissão e população activa agrícola com profissão e com ocupação (domésticas agrícolas) (Milhares)

[QUADRO N.º 5]

Anos	Activos com profissão			Activos com profissão + domésticas agrícolas			
	Total	Agrícolas	Per-centagem	Total	Agrícolas	Per-centagem	Domésticas agrícolas
1950	3 005	1 413	47	3 247	1 655	51	242
1960	3 126	1 297	41	3 482	1 653	47	356
1970	2 988	895	30	3 294	1 201	36	306 (a)

(a) Estimativa.

Fonte: INE, IX, X e XI *Recenseamentos da População*.

Com efeito, a análise baseada nos activos com profissão indica um acentuado recuo da agricultura do ponto de vista da sua participação na população activa total, mas, logo que entrarmos com as *domésticas agrícolas*, a quebra da importância da agricultura torna-se menos pronunciada. Assim é que, se admitirmos que as domésticas agrícolas decaíram de 1960 para 1970 na mesma proporção que a população activa agrícola não assalariada, obtemos, em estimativa prudente, que o decréscimo da população activa agrícola se reduzirá de 31 % para 27 %. A validade da hipótese introduzida é apoiada pela informação obtida pelo *Inquérito Permanente ao Emprego*, do INE. Embora utilizando categorias estatísticas semelhantes às do recenseamento de 1974, o recurso a metodologia diferente¹⁴ permitiu estimar em 400 000 o número de mulheres não remuneradas agrícolas, número este que se aproxima do somatório que se obtém adicionando as 306 000 *domésticas agrícolas* que estimámos para 1970 com as 46 000 que nessa data se recensearam na categoria de activos não remunerados, ou seja, 352 000.

Do que se acaba de expor resulta que o somatório da população activa que à agricultura se dedicava se aproximava em 1970 de 1 200 000. No entanto, este número, apesar de elevado, fica substancialmente aquém do quantitativo global de pessoas que, com maior ou menor intensidade, à actividade agrícola prestavam contributo produtivo. É a partir desta veri-

¹⁴ «Embora os conceitos sejam semelhantes aos do Censo de 1970, foi possível, através de um questionário mais detalhado e de um método de recolha directo, detectar como fazendo parte da população activa uma parcela não desprezável de mulheres que provavelmente se classificou como inactiva no Censo.» (INE, *Inquérito Permanente ao Emprego*, «Continente», 1974, p. xxviii.)

ficação, em si mesma reveladora da complexidade do problema do trabalho na agricultura, que iremos avançar para a análise dos estatutos de trabalho.

3.3 TRABALHO FAMILIAR, TRABALHO ASSALARIADO E TRABALHO ASSOCIADO

O trabalho familiar e o trabalho assalariado representam as duas grandes modalidades sobre que importa, antes do mais, fixar a atenção. Começemos, portanto, por examinar a respectiva expressão e evolução nas últimas três décadas, sem perder de vista que, a partir de 1975, com a formação de cooperativas de produção agrícola (CPAs) e unidades colectivas de produção (UCPs) no Sul do País, se impõe atentar também no trabalho de natureza associativa.

Como ponto de partida para a análise da questão, vejamos qual a estrutura da população trabalhadora activa agrícola ¹⁵ segundo a situação na profissão, isto é, a forma subordinada ou independente em que é exercida a profissão. O quadro n.º 6 revela a evolução que esta estrutura conheceu a partir de 1950, devendo, no entanto, recordar-se as diferenças de metodologia das fontes utilizadas.

**Estrutura da população trabalhadora activa agrícola
com profissão segundo a situação na profissão (Milhares)**

[QUADRO N.º 6]

Anos	Total	Isolados	Per- cen- tagem	Não remune- rados e outros não espe- cificados	Per- centa- gem	Assala- riados (a)	Per- centa- gem
1950	1 276	269	21	163	13	844	66
1960	1 221	275	23	175	14	771	63
1970	878	329	37	104	12	445	51
1974	1 267	395	31	512	40	360	29
1975	1 228	410	33	483	39	335	28
1976	1 252	392	31	553	44	307	25
1977	1 199	388	32	549	46	262	22
1978	1 138	384	34	514	45	240	21
1979	1 147	389	34	519	45	239	21

(a) Inclui os trabalhadores associados das CPAs e UCPs criadas a partir de 1975.

Fontes: 1950 a 1970: INE, *Recenseamento da População*; 1974 a 1979: INE, *Inquérito Permanente ao Emprego* (2.º semestre).

¹⁵ Repare-se que estamos a considerar dentro da população activa apenas a população trabalhadora. Significa isto que se excluem os patrões. Trata-se, sem dúvida, de decisão discutível se olhada do ângulo da natureza da actividade patronal em agricultura. Com efeito, é incontestável que muitos dos patrões agrícolas se não limitam à direcção do processo produtivo, mas executam, eles próprios, trabalho directo na exploração agrícola. Acontece, no entanto, que não só é difícil separar com um mínimo de rigor os dois tipos de actividade, como é de todo impossível quantificar sequer os patrões agrícolas. Basta ver que em 1970 se recensearam nesta categoria cerca de 17 000 indivíduos e que o *Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente*, de 1968, inventariou nada menos do que 121 444 explorações patronais.

Entre os diversos aspectos evidenciados por este quadro avultam os concernentes à vincada subida dos não remunerados de 1970 para 1974 e à manifesta quebra do peso dos trabalhadores assalariados a partir dos anos 60. A variação registada quanto aos primeiros, com inevitável reflexo na expressão relativa do trabalho familiar em relação ao assalariado, conhece, porém, alteração assinalável se tomarmos em consideração, não apenas os activos agrícolas, ou seja, os que exercem esta actividade enquanto profissão, mas todos aqueles que na agricultura se ocupam, a título principal ou acessório. Na verdade, se corrigirmos os valores relativos ao trabalho feminino — o único aspecto do problema em que as estatísticas nos facultam elementos informativos suficientes —, de imediato sobe significativamente a expressão dos trabalhadores familiares não remunerados nas três primeiras décadas, ao mesmo tempo que se esbate a subida verificada de 1970 para 1974. O quadro n.º 7 dá conta dos resultados que se obtêm se agregarmos os isolados, os não remunerados e as domésticas agrícolas (v. quadro n.º 5) e confrontarmos os trabalhadores familiares em globo com os assalariados.

**Trabalhadores familiares e trabalhadores assalariados na agricultura
(Milhares)**

[QUADRO N.º 7]

Anos	Total	Familiares	Per- centa- gem	Assalariados	Per- centa- gem
1950	1 518	674	44	844	56
1960	1 577	807	51	770	49
1970	1 184	739	63	445	37
1974	1 267	907	71	360	29
1975	1 228	893	72	335	28
1976	1 252	945	75	307	25
1977	1 199	937	78	262	22
1978	1 138	898	79	240	21
1979	1 147	908	79	239	21

Fontes: 1950 a 1970: INE, *Recenseamento da População*; 1974 a 1979: INE, *Inquérito Permanente ao Emprego*.

Nota: não inclui os patrões (vd. nota 15).

O confronto entre os dados corrigidos dos recenseamentos com os que facultam os *Inquéritos Permanentes ao Emprego*, apesar das deficiências que certamente encerram, proporciona uma imagem mais verosímil e coerente do que a que revelava o quadro n.º 6 quanto à evolução dos dois grupos de população trabalhadora agrícola. O que de mais evidente eles demonstram é que, enquanto o quantitativo de trabalhadores familiares se manteve relativamente estável ao longo das três décadas, os assalariados, em contrapartida, entraram em significativo e persistente decréscimo no decurso dos anos 50, decréscimo este que se veio a acelerar espectacularmente ao longo da década de 60 e se manteve até à actualidade. E compreende-se que assim tenha acontecido.

As grandes transformações induzidas pelo arranque industrial iniciado nos finais de 1950 e pelo surto emigratório para a Europa, cujo começo data da mesma época e se prolonga até 1973-74, tiveram implicações

distintas na agricultura patronal e na agricultura familiar. Na primeira verificou-se decréscimo do valor absoluto da força de trabalho, em parte compensado pelo incremento da mecanização, em parte acompanhado por regressão. Na segunda, o êxodo traduziu-se fundamentalmente na absorção do saldo fisiológico e a mudança experimentada foi mais no sentido da expansão do fenómeno da pluriactividade e também do plurirendimento do que propriamente no da regressão. Acresce que os dados constantes do quadro n.º 6 indicam com segurança que terá havido acréscimo da agricultura familiar à custa da patronal. O aumento do número de isolados de 1960 em diante, associado à quebra do número de assalariados, significa claramente que contingente não desprezável de pequenas explorações patronais, atingidas pela rarefacção do mercado de trabalho, terão passado a contar unicamente com a força de trabalho dos elementos da família, ou seja, ter-se-ão transformado de patronais em familiares.

Não surpreende, aliás, que à expansão do capitalismo urbano-industrial se alie a quebra da população assalariada agrícola e, até, a própria regressão da agricultura capitalista a favor da familiar. O desenvolvimento industrial exige, prioritariamente, que se dê a transferência de força de trabalho da agricultura para a indústria, do campo para a cidade. Ora são sem dúvida os trabalhadores sem terra que mais facilmente podem ser mobilizados e absorvidos por este processo¹⁶. Por outro lado, constitui aspecto de inegável importância para a acumulação do capital de sede urbana que os produtos alimentares sejam obtidos ao menor custo possível, dadas as directas repercussões do preço da alimentação no valor da força de trabalho industrial. A agricultura familiar, alicerçada numa lógica de produção que se presta a comprimir o custo de produção ao nível da reprodução da força de trabalho dos membros da família (o que envolve, claro está, a reprodução da unidade produtiva), revela-se, em princípio, mais apta do que a agricultura capitalista — na qual o lucro e a renda constituem, por essência, componentes do custo de produção — a servir de suporte à referida exigência do capitalismo industrial urbano. Em princípio, sublinhe-se. Na verdade, se esta foi a tendência geral nos países do Noroeste europeu, no caso português existem elementos específicos que dificultaram e dificultam a plena afirmação de semelhante linha de mudança, como sejam a emigração e a própria natureza dependente do modelo de desenvolvimento.

Sem pôr em causa a linha de evolução acabada de traçar, o panorama que se obteria quanto ao peso relativo das duas modalidades de trabalho resultaria, todavia, certamente menos pronunciado a favor da subida do trabalho familiar, caso tivéssemos a possibilidade de medir a *intensidade* do trabalho fornecido por familiares e por assalariados. Na verdade, quando analisado o problema, já não em número de trabalhadores, mas em termos de dias de trabalho, é de admitir a redução do peso do trabalho familiar, quanto mais não seja por neste haverem sido incluídas as *domésticas agrícolas*, categoria cujo contributo produtivo terá de se pressupor menor relativamente aos que foram considerados como praticando a agricultura nas condições do exercício de uma profissão.

Cruzando-se com a linha de transformação detectada, uma outra se processou que merece inegável registo. Com efeito, ao mesmo tempo que

¹⁶ Cf. Víctor Pérez Díaz, *Pueblos y Clases Sociales en el Campo Español*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1974, pp. 38 e segs.

se avolumava a proporção dos trabalhadores familiares na população agrícola ocorria uma manifesta subida da taxa de feminização desta: 29 % em 1950, 28 % em 1960, 40 % em 1970, 48 % em 1974 e 51 % em 1979.

Examinemos, por último, a questão do trabalho de natureza associativa. Como de início referimos, com o processo da Reforma Agrária, encetado a partir de 1975, parte dos assalariados do Sul do País associaram-se no âmbito de novas unidades de produção (NUPs) de natureza colectivista¹⁷. Emergiu, assim, uma modalidade de trabalho que, apesar de não ter adquirido ainda contornos de nítido recorte, se diferencia suficientemente tanto do trabalho assalariado como do trabalho familiar, para que se imponha tratá-la como modalidade distinta. Ao terem obtido a posse da terra e dos meios de produção, os trabalhadores das NUPs quebraram a imediata separação entre produtores directos e condições de produção, a qual representa elemento essencial do trabalho em forma assalariada. Neste sentido, o seu estatuto de trabalho ganhou proximidade em relação ao dos trabalhadores familiares. Mas a detenção colectiva dos meios de produção e, logo, a realização e a organização do trabalho em moldes associativos, e não individualizados, introduzem irreduzível diferença de natureza entre ambos. Por outro lado, o facto de as cooperativas e UCPs praticarem o sistema de remuneração salarial, em geral alinhado pelas tabelas que regulam o assalariamento agrícola na região, em lugar de haverem adoptado a norma de repartição proporcional dos resultados produtivos, é em si mesmo indício incontestável de proximidade com os assalariados agrícolas e, concomitantemente, elemento que representa incontroversa distinção em relação ao trabalho familiar.

Ao ensaiar a quantificação das diversas modalidades de trabalho na agricultura (quadros n.ºs 6 e 7), incluímos os trabalhadores das NUPs nos assalariados devido ao facto de a fonte utilizada — o *Inquérito Permanente ao Emprego* — recorrer a categorias que não permitem recortar com suficiente rigor este conjunto. É a altura de assinalar que, no estudo acima referido¹⁸, o quantitativo de trabalhadores permanentes contabilizados para 1976 era da ordem dos 42 300. Por sua vez, as conferências da Reforma Agrária indicam a seguinte evolução deste tipo de trabalhadores: 44 100 em 1976, 45 200 em 1977, 43 000 em 1978 e 34 000 em 1979.

3.4 TRABALHO E TRABALHADORES

Dissemos atrás que é por referência às formas de produção que basicamente se recortam e configuram os estatutos de trabalho em agricultura enquanto modalidades específicas segundo as quais este se realiza e organiza. O itinerário analítico entretanto percorrido permitiu compreender a unilateralidade e a relatividade da correspondência entre formas de produção e estatutos de trabalho, sem pôr em causa, todavia, a importância desta perspectiva. Acontece, na verdade, que, olhada a questão pelo ângulo das formas de produção, nos situamos no plano da unidade produtiva e do processo de trabalho. Trata-se de plano de indiscutível interesse, mas que não esgota a questão dos estatutos de trabalho.

¹⁷ Cf. Afonso de Barros, *A Reforma Agrária em Portugal — Das Ocupações de Terras à Formação das Novas Unidades de Produção*, Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência, 1979.

¹⁸ Afonso de Barros, *op. cit.*, pp. 114-115.

Antes de discutir este segundo aspecto, importa ensaiar a sistematização do problema do trabalho em agricultura visto do prisma da unidade produtiva. Considerando em primeiro lugar as formas de produção que designámos como *puras*, temos, a um lado, o trabalho familiar e, a outro lado, o trabalho assalariado. Mas a questão da organização do trabalho não se consome nesta distinção. No âmbito de uma exploração agrícola estritamente familiar, a situação diverge consoante o trabalho seja assegurado apenas pelo respectivo detentor (o «isolado», segundo as categorias estatísticas) ou se ao lado dele e sob sua direcção trabalham outros elementos do agregado doméstico (os «não remunerados»). No primeiro caso, a organização do trabalho reduz-se à expressão mais simples; no segundo caso conhece formas de divisão de tarefas, que podem chegar a revestir relativa complexidade, e acha-se presente a questão da direcção do trabalho¹⁹. Por seu turno, o trabalho assalariado tanto pode corresponder a formas de organização do trabalho com desenvolvidas modalidades de cooperação e divisão de tarefas como realizar-se em situação oposta, no limite o caso de explorações agrícolas que utilizam um único assalariado. Outro contraste que se impõe assinalar tem a ver com o facto de o patrão realizar ou não trabalho directo ao lado dos assalariados que emprega, situação de modo algum rara na agricultura portuguesa.

Das referências feitas resulta que as modalidades de organização do trabalho em agricultura conhecem, mesmo no âmbito de formas de produção puras, complexidade que de modo algum se ajusta à mera identificação do trabalho familiar e do trabalho assalariado. Tal complexidade cresce, porém, significativamente se tivermos em atenção as formas de produção onde se sobrepõem estes dois tipos de trabalho, isto é, aquelas que designámos por *mistas*, e cresce tanto mais quanto é certo que, como vimos (cf. quadro n.º 2), tais formas de produção atingem elevada expressão. Se é inegável que, seja qual for a combinação existente, as duas modalidades de trabalho mantêm lógicas distintas e representam estatutos irrecusavelmente diversos (um visa a obtenção do produto e a reprodução da empresa; o outro, a obtenção imediata de uma contrapartida definida, traduzida habitualmente em dinheiro), é, ao mesmo tempo, incontroverso que a sobreposição dos dois tipos de trabalho configura situações bem diferentes daquelas em que apenas se depara o trabalho familiar ou em que se dá o binómio assalariado/patrão.

Ao perspectivar o problema da articulação dos estatutos de trabalho pelo ângulo da unidade produtiva, o campo analítico circunscreve-se ao interior da agricultura. Perante o que anteriormente se deixou referenciado, torna-se manifesto, no entanto, que o problema da articulação está longe de aí se esgotar. A descontinuidade do processo de produção agrícola, que se repercute na ausência de regularidade em exigências de mão-de-obra, aliada à densidade que em Portugal reveste a integração da agricultura no capitalismo pela via da força de trabalho, fazem que os estatutos de trabalho se combinem não só no seio da actividade agrícola, mas também através da associação entre esta e outras actividades. Por outro lado, mesmo no interior da agricultura, a combinação de estatutos de trabalho não pode ser vista unicamente pelo prisma da unidade produ-

¹⁹ O filme *Padre Padrone*, dos irmãos Taviani, simboliza paradigmaticamente a acuidade do conflito social susceptível de se recortar no interior de processos de trabalho familiares

tiva, já que este apenas nos permite visualizar a questão no plano do processo de trabalho, omitindo, assim, o plano do trabalhador. Ora é justamente mediante o recurso a este novo nível analítico que outras fundamentais dimensões do entrosamento de estatutos de trabalho ganham visibilidade.

Adoptando a perspectiva do trabalhador, desde logo ressalta que a sobreposição do trabalho assalariado e do familiar se traduz na existência de situações de semiproletarização. Reflexo evidente do peso que esta assumia em 1970 é o facto de entre os assalariados agrícolas predominarem destacadamente os temporários. Indica-nos o *Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente*, de 1968, que os permanentes não atingiam os 100 000, o que representa menos de um quarto dos assalariados recensados em 1970. Mesmo descontando a fracção destes últimos que correspondiam a assalariados eventuais sem terra, figura sobretudo detectável no Alentejo e que constituía o produto típico do sistema latifundiário, não restam dúvidas de que era elevado o número dos que aliavam o trabalho familiar ao trabalho assalariado.

Mais importante do que a expressão desta situação híbrida no interior da agricultura é negavelmente a sua manifestação nas relações intersectoriais ou, em termos ainda mais amplos, nas relações da agricultura com outras actividades e situações sociais. Ao analisar o problema do trabalho familiar adiantámos dados claramente elucidativos da vastidão do contingente de trabalhadores que só parcialmente são absorvidos pela actividade agrícola.

Procuremos agora tipificar o quadro de duplicidade de situações, retomando, a outra luz, propostas já a este propósito avançadas ao discutir o problema da população activa agrícola. Comece-se pela sobreposição do trabalho na agricultura e na indústria, inquestionavelmente a mais importante manifestação do fenómeno da pluriactividade. Designa este cruzamento uma situação de semiproletarização, embora de contornos bem diferentes da que detectámos anteriormente. Operário na indústria, trabalhador independente na agricultura — eis uma figura híbrida, cuja situação de classe de modo algum resulta transparente. E muito menos transparente ainda resulta no caso de a repartição pelos dois estatutos de trabalho se concretizar em espaço transnacional, como sucede com muitos emigrantes.

Passando por cima das situações de cruzamento com actividades de serviço, que assumem menor representatividade, atentemos nas ligações entre agricultura e assistência social, com isto passando do campo da pluriactividade para o do plurirendimento. Com a extensão da previdência social aos meios rurais e o envelhecimento da população agrícola, cada vez são mais numerosos os casos de indivíduos que, embora permanecendo ligados à actividade agrícola, garantem parte da sua sobrevivência através de pensões de reforma ou de outro tipo. Aqui é o trabalho, em geral em forma familiar, que se conjuga com a situação social do assistido do Estado, facto que dá origem a uma outra figura social híbrida, cujo estatuto de trabalho perde nitidez. De certo modo, a esta figura se pode associar a que nasce da confluência do trabalho com ajudas de familiares, nomeadamente sob a forma de remessas de emigrantes.

Uma última situação que importa ter presente, de resto também já atrás assinalada, é a que respeita à conjugação do trabalho na agricultura com a actividade doméstica. Sem entrar pela análise da natureza do tra-

balho doméstico, cuja qualificação estatística de inactividade suscita controvérsia, não queremos deixar de referir que, com o avanço da feminização do trabalho agrícola, cada vez mais à mulher cabem, na divisão social do trabalho, as tarefas que mais directamente têm a ver com a reprodução da força de trabalho nos seus aspectos mais vitais.

Ao fazer surgir o trabalhador como nó de cruzamento de distintos tipos de trabalho e/ou de situações sociais, lográmos introduzir um segundo plano de análise que alargou o campo de visualidade do problema dos estatutos de trabalho em agricultura, tornando mais clara a sua diversidade e complexidade. Diversas alusões entretanto feitas alertam para o facto de o trabalhador não poder ser visto isoladamente. E a verdade é que, caso o enquadremos na unidade primária em que se insere — a família —, de pronto se recorta nova e mais ampla matriz de articulação de situações diferenciadas. O fenómeno da semiproletarização demonstra com particular nitidez que assim acontece. Com efeito, se pouco frequentes serão os casos de famílias em que um ou mais elementos trabalham apenas como assalariados agrícolas e outro ou outros como agricultores parcelários, ou seja, em que se dá uma absoluta divisão dos seus membros por estatutos de trabalho diferenciados, não raramente é esta a situação quando os elementos da família se repartem pela actividade agrícola e pela actividade industrial. Ora, desde que se mantenha a «comunidade de mesa e habitação», aqui se define uma situação que é legítimo qualificar de semiproletarização, a qual ficaria invisível se circunscrevêssemos o nível analítico ao indivíduo²⁰. Acresce que, tratando-se da agricultura familiar, a família se desenha como unidade que não se limita à reprodução biológica, à sociabilização e à organização do consumo, antes se estendendo também a sua actividade ao próprio domínio da produção, circunstância que obviamente reforça a necessidade de a erigir em instância imprescindível de análise da problemática do trabalho em agricultura.

Mas não pode ficar pela família a busca de níveis mais amplos de referência em ordem ao aprofundamento da questão dos estatutos de trabalho. O meio social onde se desenvolve a actividade agrícola representa lugar de determinação e articulação de situações sociais e espaço com incidência estruturante nos próprios processos de trabalho. Dois exemplos bastam para demonstrar que assim é. Uma colectividade rural inserida em tecido de agricultura capitalista sobredetermina o estatuto de assalariado agrícola dos seus elementos no sentido de lhe conferir natureza limpidamente proletária, traduzida esta em estreita correspondência entre a situação na profissão, o mesmo é dizer o lugar ocupado no processo de produção, e o modo de vida. Bem diversa é manifestamente a natureza social dos assalariados agrícolas enquadrados em meio rural de tipo fundamentalmente camponês. Pela banda dos processos de trabalho, com evidência decorre que sistemas como o da entreaajuda ou o do comunitarismo agro-pastoril se concretizam no espaço da colectividade rural e só por referência a esta podem, portanto, ser analisados e entendidos.

²⁰ Sobre a importância da família como unidade de referência na análise das classes sociais ver João Ferreira de Almeida, «Sobre a teoria das classes sociais», in *Análise Social*, n.º 66, 1981, pp. 246 e segs.

4. CONCLUSÃO

A complexidade do problema do trabalho na agricultura portuguesa, sublinhada logo na abertura deste texto, tem por origem, conforme se procurou demonstrar, não só a circunstância de se tratar de actividade repartida por distintas formas de produção, mas também o facto de o trabalhador agrícola se achar com frequência dividido por ocupações ou situações sociais diferenciadas. Como decorrência directa deste último aspecto, o trabalho agrícola nem sempre assume a natureza de profissão, antes coincidindo muitas vezes com o que se pode designar por ocupação. A um lado estão os que vivem da agricultura e a esta exclusivamente se dedicam («os verdadeiros agricultores», como orgulhosamente a si próprios não é raro designarem-se os que se acham nesta situação); a outro lado, os que se ocupam na agricultura, mas desta não fazem o eixo da sua actividade ou para quem ela não representa mais do que fonte complementar de rendimento.

Com a crescente subordinação da agricultura à indústria, concretizada no espaço nacional ou mediada pela emigração para o estrangeiro, a par do envelhecimento e da feminização da população agrícola, vai decrescendo o peso dos «profissionais» da agricultura e aumentando a representação dos que desta fazem mera actividade de apoio. Compreende-se, assim, que a análise dos estatutos de trabalho haja obrigatoriamente de ser perspectivada, como na introdução se assinalou, à luz do concreto modelo de integração da agricultura no sistema capitalista.

A recusa em aceitar que o problema do trabalho possa ser visto apenas na perspectiva das formas de produção, que somente permitem analisar o processo de trabalho, levou-nos a introduzir a dimensão do trabalhador, do homem, se se quiser. Deste modo, garante-se que o trabalho seja visto, não unicamente como questão cingida à esfera económica, mas como questão que se prende com a formação social no seu todo. A dupla especificação que deste modo se introduziu veio permitir alargar o horizonte de análise do problema, daí resultando mais funda percepção da sua complexidade.

O atraso da pesquisa empírica que em Portugal existe sobre a matéria faz que as propostas analíticas que se deixam expressas de modo algum esgotem ou tenham a pretensão de esgotar o problema. Concebidas sobretudo como pistas para a investigação, terão valido estas propostas se algum estímulo vierem a proporcionar nesse sentido ou se alguma utilidade para tanto revestirem.